



## INDICAÇÃO Nº 002589/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Exma. Senhora Raquel Texeira Lyra Lucena, Governadora do Estado e ao Ilmo. Senhor Henrique Queiroz, Presidente do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, no sentido de viabilizar medidas com o intuito de fomentar a regularização fundiária de terras no município de São Bento do Una – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Texeira Lyra Lucena, Governadora; Henrique Queiroz, Presidente do ITERPE.

### Justificativa

Antes de qualquer coisa é preciso deixar claro que a regularização fundiária é um direito. Isso significa que toda pessoa que cumpre os requisitos legais e que possui a posse justa do seu imóvel pode ter direito à regularização. Existem diversas formas de efetivar esse direito, de acordo com a modalidade de uso e ocupação do solo, do imóvel urbano e rural. O procedimento é importante para garantir às pessoas segurança sobre as terras, terrenos, casas e atividades que realizam com elas, impactando na participação em financiamentos bancários, programas sociais, manutenção e defesa de direitos.

Nesse contexto, cabe salientar que no município de São Bento do Una – PE a realidade de regularização fundiária está bem longe do ideal, uma vez que mais de 80% das terras estão sem a documentação necessária, o que reflete a falta de registro público atestando aquela terra em nome da pessoa. Essa realidade persiste há anos, não tendo sido realizado um processo efetivo no sentido de regularizar todas as terras pendentes da localidade.

O direito à moradia digna é de todo e qualquer brasileiro e brasileira. Por isso, garantir a regularização fundiária é um instrumento de promoção da cidadania. A própria Lei 13.465/2017 e o Decreto Federal n. 9.310/2018 garantem isso ao dizer que é uma prioridade essa regularização, principalmente para famílias e cidadãos de baixa renda. Além disso, é essencial que o local do assentamento, loteamento ou condomínio tenha todas as condições ambientais, de segurança e sociais para que as pessoas possam morar nesse lugar com tranquilidade. Por isso são essenciais as políticas de habitação, saneamento básico, meio ambiente, mobilidade urbana, integração social e geração de emprego e renda.

Diante disso, levando em consideração que a situação se perdura há muito tempo no município de São Bento do Una - PE, sem a previsão de efetiva regularização, não restam dúvidas que é imprescindível que se considere a necessidade de que seja atendida a demanda solicitada, a fim de que sejam adotadas medidas que regularizem as terras pendentes e, dessa forma, garantir amplos direitos aos cidadãos que ali residem. Portanto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

**Sala das Reuniões, em 01 de Junho de 2023.**

**DORIEL BARROS**

Deputado